



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0231/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o Sr(a) **José Claudio Paes dos Santos**, uma Gratificação de **30% (trinta por cento)**, pela prestação de serviço complementar, com fundamento no que dispõem o Artigo 20º da Lei Municipal 703 de 26 de outubro de 2004,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Abril de 2008.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

